



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.191

João Pessoa - Terça-Feira, 01 de Setembro de 2020

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.766 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a estrutura de Cargos em Comissão na estrutura organizacional da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba -CAGEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura organizacional da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba -CAGEPA, os seguintes cargos em comissão, com os respectivos quantitativos:

- I – um cargo de Chefe de Gabinete;
- II – um cargo de Secretário da Presidência;
- III – cinco cargos de Chefe de Assessoria;
- IV – um chefe de Assessoria Jurídica;
- V – seis cargos de Assessores Jurídicos;
- VI – nove cargos de Assessores de Diretoria;
- VII – cinco cargos de Secretários de Diretoria;
- VIII – treze cargos de Assistentes de Diretoria; e,
- IX – quatro cargos de Assistentes de Comunicação e Marketing.

§ 1º As atribuições dos cargos estão previstas no Anexo Único.

§ 2º A estrutura remuneratória e o valor da remuneração de cada cargo constante dos incisos do caput deste artigo devem observar ao que preceitua a estrutura organizacional e funcional, estabelecida de acordo com o estatuto social da CAGEPA.

Art. 2º Caberá ao diretor presidente da CAGEPA a nomeação para provimento dos cargos comissionados criados por esta lei, os quais são de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 27.08.2020
Republicada por omissão do anexo

LEI Nº 11.766, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

I - CHEFE DE GABINETE:

- a. Prestar assessoramento a Presidência em assuntos relativos aos objetivos da CAGEPA, interagindo com os colaboradores, clientes, autoridades e público em geral;
- b. Manter contato com as Diretorias e demais órgãos da CAGEPA, a fim de cumprir tarefas que foram confiadas pela Presidência;
- c. Receber toda a documentação encaminhada à Presidência, selecionando-a e distribuindo-a aos diversos órgãos da Companhia, colhendo as informações necessárias a instrução do processo para tomada de decisão;
- d. Preparar e expedir toda a correspondência oficial da Presidência;
- e. Organizar as audiências, encaminhando os interessados aos órgãos competentes da CAGEPA;
- f. Prestar assistência às reuniões de Assembleia de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- g. Lavrar os termos de Investimento dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de administração e conselho fiscal;
- h. Coordenar as atividades de relações com o poder concedente (controle das concessões);
- i. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- j. Contribuir para a formação de uma equipe motivada, comprometida e movida a desafios, em busca permanente de melhoria de resultados;
- k. Gerir o custo operacional do Gabinete, procedendo as reduções e otimizações necessárias para adequação ao orçamento anual da CAGEPA;
- l. Estimular o processo de capacitação e atualização tecnológica de sua equipe;

m. Elaborar mensalmente, relatórios indicativos de performance de suas atividades, enviando para a Presidência; - Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Presidência.

II - SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA:

- a. Controlar a agenda e os compromissos do Diretor Presidente;
- b. Fazer convocações de reuniões demandas pelo Diretor Presidente;
- c. Fazer planejamento de viagens;
- d. Receber, conferir e despachar documentos seguindo as orientações do Diretor Presidente;
- e. Organizar e controlar os arquivos;
- f. Fazer atendimento telefônico e virtual;
- g. Recepcionar pessoas que serão atendidas pelo Diretor Presidente;
- h. Planejar e organizar reuniões e eventos;
- i. Atender e orientar clientes internos e externos;
- j. Acompanhar a preparação de reuniões presenciais e virtuais;
- k. Apoiar na descrição de atas de reuniões;
- l. Cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- m. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo e os atos que lhe forem delegados pela Presidência.

III - CHEFE DE ASSESSORIA

- a. Elaborar estudos e minutas, na discussão técnica e na implementação de propostas a serem encaminhadas ao Diretor Presidente;
- b. Desenvolver atividades e prestar assessoramento em processos ou trabalhos atinentes às áreas o qual foi designado;
- c. Assessorar na interlocução com órgãos e entidades que disponham de dados e informações relevantes à governança e às ações da CAGEPA;
- d. Assessorar a Diretoria Executiva, os órgãos, unidades e comissões administrativas, em todos os assuntos cujas decisões envolvam matérias atinentes às áreas o qual foi designado;
- e. Prestar o suporte técnico necessário à Diretoria Executiva da Companhia;
- f. Auxiliar o Diretor Presidente na análise de informações estratégicas de interesse da CAGEPA;
- g. Elaborar relatórios anuais sobre atividades da assessoria com indicativos de performance de suas atividades, para fins de acompanhamento e avaliação do Diretor Presidente;
- h. Contribuir para a formação de uma equipe motivada, comprometida e movida a desafios, em busca permanente de melhoria de resultados;
- i. Gerir o custo operacional do órgão, procedendo as reduções e otimizações necessárias para adequação ao orçamento anual da CAGEPA;
- j. Estimular o processo de capacitação e atualização tecnológica de sua equipe;
- k. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- l. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Presidência.

IV - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

- a. Defender a Companhia em juízo ou perante órgãos administrativos, nas causas em que a mesma for parte como autora, ré ou terceira interveniente;
- b. Planejar, organizar, coordenar e controlar a atuação dos Assessores Jurídicos e Advogados de acordo com as políticas e diretrizes da Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba - CAGEPA;
- c. Pronunciar-se sobre os assuntos pertinentes ao quadro de Assessores Jurídicos e Advogados, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
- d. Analisar permanentemente, segundo critérios estabelecidos pela Presidência, o desempenho de cada Advogado e Assessor Jurídico;
- e. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- f. Contribuir para a formação de uma equipe motivada, comprometida e movida a desafios, em busca permanente de melhoria de resultados;
- g. Gerir o custo operacional da Assessoria Jurídica, procedendo as reduções e otimizações necessárias para adequação ao orçamento anual da CAGEPA;
- h. Estimular o processo de capacitação e atualização tecnológica de sua equipe;
- i. Elaborar relatórios indicativos de performance das atividades da Assessoria Jurídica.

V - ASSESSOR JURÍDICO:

- a. Assessorar a Diretoria Executiva, os órgãos, unidades e comissões administrativas, em todos os assuntos cujas decisões envolvam matérias jurídicas, podendo, nestes casos, defender a Companhia em juízo ou perante órgãos administrativos, nas causas em que a mesma for parte como autora, ré ou terceira interveniente
- b. Minutar convênios, contratos e/ou instrumentos que resultem em obrigações, responsabilidades ou direitos da Companhia;
- c. Organizar e manter os arquivos das leis, decretos, regulamentos, decisões judiciais ou administrativas do interesse da Companhia;



- d. Auxiliar nos procedimentos de incorporação, fusão, alienação, transferência ou locação de bens imóveis;
- e. Auxiliar na manutenção de pareceres em casos de aplicações da legislação referente a direitos, vantagens e responsabilidade dos empregados;
- f. Auxiliar nas informações acerca da situação dos contratos, para orientar os setores quanto a posição dos materiais e serviços contratados, aplicação de sanções, liberação de caução e garantias, prazos e exigência contratuais, dentre outras;
- g. Manter o Sistema de Acompanhamento de Contratos atualizado, informado em tempo hábil, as respectivas unidades organizacionais, no que se relaciona a contratos, com o objetivo de sinalizar o término do contrato, para adoção de medidas de renovação ou instauração de nova licitação;
- h. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- i. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Presidência.

VI - ASSESSOR DE DIRETORIA:

- a. Assessorar a Diretoria Executiva, os órgãos, unidades e comissões administrativas, em todos os assuntos cujas decisões envolvam a Diretoria o qual foi designado;
- b. Executar tarefas administrativas;
- c. Coordenar e controlar equipes e respectivas atividade orientado pela Diretoria;
- d. Minutar ofícios, resoluções, decisões de Diretoria acompanhando a sua aprovação e a sua aplicabilidade;
- e. Participar de comissões e grupos de trabalhos demandados pela Diretoria o qual foi designado;
- f. Elaborar Planilhas, Apresentações de Trabalhos e Relatórios demandados pela Diretoria o qual foi designado e pela Diretoria Executiva;
- g. Gerenciar Informações de responsabilidade da Diretoria o qual foi designado;
- h. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- i. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Diretoria o qual foi designado.

VII - SECRETÁRIO DE DIRETORIA:

- a. Controlar a agenda e os compromissos da Diretoria o qual foi designado;
- b. Fazer convocações de reuniões demandadas pela Diretoria;
- c. Fazer planejamento de viagens;
- d. Receber. Conferir, e despachar documentos seguindo as orientações da Diretoria;
- e. Organizar e Controlar os arquivos;
- f. Fazer Atendimento telefônico e virtual;
- g. Recepcionar pessoas que serão atendidas pela Diretoria;
- h. Planejar e organizar reuniões e eventos;
- i. Atender e orientar clientes internos e externos;
- j. Acompanhar a preparação de reuniões presenciais e virtuais;
- k. Apoiar na descrição de atas de reuniões;
- l. Cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;
- m. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Diretoria.

VIII - ASSISTENTE DE DIRETORIA

- a. Elaborar e analisar e relatórios gerenciais;
- b. Apoiar a Diretoria na condução de reuniões e demais rotinas da área o qual foi designado;
- c. Desenvolver atividades e prestar assessoramento em processos ou trabalhos atinentes às áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentárias outras afins, bem como naqueles voltados às áreas de controle interno;
- d. Exercer as demais atividades inerentes ao cargo, e os atos que lhe forem delegados pela Diretoria o qual foi designado.

IX - ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- a. Assessorar diretamente o Diretor Presidente em suas relações externas e internas com a mídia;
- b. Redigir, selecionar e arquivar, matérias e artigos do interesse da CAGEPA e promover a sua divulgação quando contribuírem para melhoria da integração Companhia / Meio-Ambiente;
- c. Elaborar e distribuir avisos e/ou notas oficiais de interesse da CAGEPA;
- d. Organizar entrevistas coletivas, debates, oficinas e outros de interesse da CAGEPA;
- e. Produzir, digitar, editar e diagramar jornais informativos e outras publicações de interesses da CAGEPA;
- f. Prestar informações necessárias à divulgação da CAGEPA;
- g. Preparar exposições, palestras, demonstrativos, análises e relatórios sobre assuntos de atividades que permitam a divulgação e a promoção da CAGEPA;
- h. Promover monitoramento de mídia eletrônica (rádio e TV), elaborar sinopse e remetê-la para os setores afins e, quando necessário, enviar resposta aos meios de comunicação;
- i. Coordenar o relacionamento social e protocolar da Companhia, mantendo atualizado o arquivo de endereços e demais dados informativos;
- j. Manter intercâmbio com entidades locais, nacionais e outras, em assuntos de interesse para a CAGEPA;
- k. Manter a Web Site da CAGEPA atualizada, com notícias e outras informações a fim de despertar nos internautas uma fonte de pesquisa e subsídios para seus anseios;
- l. Promover banco de imagens (fotografias e filmagens) atualizados de interesse da CAGEPA; - Servir de canal de comunicação entre a Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria Extraordinária de Comunicação Institucional do Estado e a CAGEPA;
- m. Monitorar todo o material produzido (campanhas, folders, cartazes, spts, VTs, etc) pela Agencia de Publicidade à serviço da CAGEPA;
- n. Cumprir e fazer cumprir as políticas, código de conduta e integridade, diretrizes, objetivos e metas formuladas pela CAGEPA;

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.490 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece procedimentos para concessão de regime especial aplicável às operações com combustíveis derivados de petróleo, realizadas, pela Petróleo Brasileiro S.A., pela Petrobras Distribuidora S.A. e postos revendedores de combustíveis, em decorrência de doações a entidades governamentais para uso no âmbito das medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 14/20, **D E C R E T A:**

Art. 1º O regime especial disciplinado neste Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações com gasolina C e diesel B, realizadas, pela Petróleo Brasileiro S.A. (CNPJ base 33.000.167), pela Petrobras Distribuidora S.A. (CNPJ base 34.274.233) e postos revendedores de combustíveis, em decorrência de doações a entidades governamentais para uso no âmbito das medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e de contingenciamento da pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) (Ajuste SINIEF 14/20).

Parágrafo único. A adoção do regime especial disciplinado neste Decreto não dispensa os contribuintes mencionados no "caput" deste artigo do cumprimento das demais obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação tributária deste Estado.

Art. 2º Os combustíveis objetos das doações pela Petróleo Brasileiro S.A. serão adquiridos junto à Petrobras Distribuidora S.A. e, posteriormente, remetidos para armazenagem em postos revendedores para entrega, por conta e ordem, da entidade governamental donatária.

§ 1º Os estabelecimentos da Petrobras Distribuidora S.A. e dos postos revendedores de combustíveis indicados pelo Estado da Paraíba que realizarem a armazenagem e a entrega do combustível à entidade governamental, devem estar localizados no território paraibano.

§ 2º A Petrobras Distribuidora S.A. fará a entrega física dos combustíveis aos postos revendedores indicados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, que os armazenarão para retirada gradativa pela entidade governamental.

Art. 3º A Petróleo Brasileiro S.A., doadora dos combustíveis, emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, relativa aos volumes, tanto da gasolina C quanto do diesel B, tendo como destinatária a entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Remessa em Doação";

II - CFOP: 5.910 ou 6.910, respectivamente, na hipótese de se tratar de operação interna ou na hipótese de se tratar de operação interestadual: "Remessa em bonificação, doação ou brinde";

III - CST: 40 - "isenta";

IV - no campo específico de local de entrega: razão social, inscrição no cadastro estadual, CNPJ e endereço do posto revendedor;

V - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: "Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/20".

Art. 4º A Petrobras Distribuidora S.A., relativamente à operação de venda dos combustíveis, emitirá NF-e em nome da Petróleo Brasileiro S.A., estabelecida ou não no território paraibano, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Remessa simbólica - Venda à ordem";

II - CFOP: 5.119 ou 6.119, respectivamente, na hipótese de se tratar de operação in-



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiega Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

terna ou na hipótese de se tratar de operação interestadual: "Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem";

III - CST: 60 - "ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária";

IV - no campo de dados adicionais: o código de chave de acesso da NF-e de que trata o art. 3º deste Decreto;

V - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: "NF-e emitida com base no AJUSTE SINIEF 14/20".

Art. 5º A Petrobras Distribuidora S.A., na remessa por conta e ordem, emitirá NF-e em nome da entidade governamental donatária, para acompanhar o transporte do combustível até o posto revendedor indicado, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Remessa por conta e ordem de terceiros";

II - CFOP: 5.923 - "Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado";

III - CST: 41 - não tributada;

IV - no campo de dados adicionais: o código da chave de acesso da NF-e emitida relativa à doação de que trata o art. 3º deste Decreto;

V - no campo específico do local de entrega: os dados do posto revendedor responsável pelo armazenamento;

VI - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: "Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/20".

Art. 6º O posto revendedor de combustível, quando do recebimento da gasolina C e do diesel B para armazenagem, emitirá NF-e correspondente à entrada dos combustíveis, identificando como remetente a entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem";

II - CFOP: 1.663 - "Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem";

III - no campo de dados adicionais, o código de chave de acesso da NF-e de que o art. 5º deste Decreto.

Art. 7º O posto revendedor de combustível, na saída do combustível armazenado, deverá emitir NF-e em nome da entidade governamental donatária, contendo, além das demais informações previstas na legislação, as seguintes:

I - natureza da operação: "Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem";

II - CFOP: 5.665 - "Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem";

III - no campo de dados adicionais: o código de chave de acesso da NF-e de que trata o art. 6º deste Decreto;

IV - no campo de informações adicionais de interesse do fisco: "Procedimento autorizado pelo AJUSTE SINIEF 14/20".

Art. 8º A NF-e a que se refere o art. 4º deste Decreto deverá ser inserida no Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - SCANC - para fins de repasse e recolhimento de ICMS.

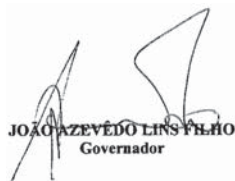
Parágrafo único. Na hipótese em que o valor do ICMS devido à UF de destino for diverso do cobrado para a UF de origem, fica assegurado o cumprimento do disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 18 do Decreto nº 29.537, de 06 de agosto de 2008.

Art. 9º Na impossibilidade de preenchimento dos campos específicos da NF-e, o contribuinte fica autorizado a informar os dados respectivos no campo "informações adicionais de interesse do fisco".

Art. 10. Ficam convalidados os procedimentos adotados, a partir de 1º de março de 2020 até o início de produção de efeitos deste Decreto, relativamente às operações, em doação, de gasolina C e diesel B a entidades governamentais pelo Petróleo Brasileiro S.A., desde que compatíveis com as normas procedimentais previstas neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 40.491 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a convalidação das operações e define os critérios de ressarcimento referente às operações com Óleo Diesel B, contendo percentual de Biodiesel (B100) inferior ao mínimo obrigatório de 12% em virtude da Resolução ANP Nº 821/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 53/20,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assegurado, nos termos deste Decreto, o direito de ressarcimento aos contribuintes que tiverem comercializado, no período de 16 a 21 de junho de 2020, Óleo Diesel B, cuja mistura tenha ocorrido no próprio estabelecimento, contendo percentual de Biodiesel (B100) inferior ao mínimo obrigatório de 12% (doze por cento) em virtude da Resolução ANP nº 821/2020 (Convênio ICMS 53/20).

Art. 2º Para fins do ressarcimento de que trata este Decreto, os contribuintes que tiverem comercializado o produto indicado no art. 1º deste Decreto deverão:

I - elaborar planilha demonstrativa das operações realizadas no período, contendo:

a) dados da Nota Fiscal Eletrônica, que acobertaram as operações, tais como: número, série, data de emissão, CNPJ e Razão Social do emitente, unidade federada do emitente, CNPJ e Razão Social do destinatário, unidade federada do destinatário, chave de acesso, produto, código do produto ANP, CFOP, unidade e quantidade tributável, percentual de biocombustível na mistura informado na Nota Fiscal Eletrônica;

b) dados da base de cálculo e do ICMS total cobrado na operação de entrada;

c) dados da base de cálculo e do ICMS total devido na operação de saída;

d) valor e memória de cálculo do ICMS a ser ressarcido, por operação.

II - protocolizar a planilha indicada no inciso I deste artigo juntamente com requerimento de ressarcimento na unidade federada do estabelecimento emitente das Notas Fiscais de saída;

III - demonstrar inexistir a cobrança do ICMS, objeto do pleito de ressarcimento, do destinatário mediante a apresentação de documentação comprobatória da composição de preços dos combustíveis, documentação de operações com combustível comercializado, mantendo o percentual mínimo obrigatório de 12% (doze por cento) de B100 e comprovação da efetividade das operações realizadas com percentuais inferiores a 12% (doze por cento) de B100;

IV - estar em situação que possa ser emitida a Certidão Negativa de Débitos tributários - CND - ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - CPEN - perante a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB.

Art. 3º Após a protocolização do pedido de ressarcimento, o Secretário Executivo da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda deverá manifestar-se no prazo de 60 (sessenta) dias e, havendo discordância das operações ou valores informados pelo contribuinte, fundamentar e abrir prazo para manifestação ou retificação por parte do contribuinte.

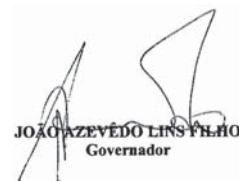
Art. 4º O ressarcimento de que trata este Decreto será efetuado ao remetente do combustível pelo seu fornecedor, nos termos previstos na legislação tributária do Estado do remetente.

Parágrafo único. Na hipótese de importação de Óleo Diesel A pelo contribuinte referido no art. 1º deste Decreto, cuja retenção e recolhimento do ICMS/ST tenham sido efetuados pelo mesmo, fica assegurada, nos termos da legislação estadual, a restituição na forma de creditamento, abatimento ou ressarcimento junto ao produtor nacional de combustíveis.

Art. 5º Ficam convalidadas as operações com Óleo Diesel B realizadas no período de 16 a 21 de junho de 2020, contendo percentual de Biodiesel (B100) inferior ao mínimo obrigatório de 12% (doze por cento) em virtude da Resolução ANP nº 821/2020 e que tenham atendido às demais normas vigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 40.492 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações de sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 13/20,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao § 6º:

"§ 6º Nas operações destinadas aos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados (Protocolo ICMS 13/20).";

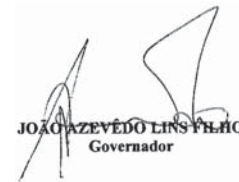
II - com o § 4º revogado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao inciso I do art. 1º, a partir de 1º de outubro de 2020;

II - ao inciso II, desde 30 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 40.493 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 72/20,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com:

I - nova redação dada aos seguintes itens:

a) 49.0 a 49.7 do Anexo XVII (Convênio ICMS 72/20);

“

ITEM	CCEST	NNCM/SH	DESCRIÇÃO
449.0	117.049.00	11902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo

449.1	117.049.01	11902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo
449.2	117.049.02	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos
449.3	117.049.03	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
449.4	117.049.04	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo
449.5	117.049.05	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos
449.6	117.049.06	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
449.7	117.049.07	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo

”;

b) 4 a 11 em “MASSAS ALIMENTÍCIAS CONSTANTES DO ANEXO XVII” do Anexo XXVII (Convênio ICMS 72/20):

“

ITEM	CCEST	NNCM/SH	DESCRIÇÃO
4	117.049.00	11902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo
5	117.049.01	11902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, não derivadas do trigo
6	117.049.02	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos
7	117.049.03	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
8	117.049.04	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas do trigo
9	117.049.05	11902.19.00	Outras massas alimentícias do tipo grano duro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos
10	117.049.06	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas de farinha de trigo
11	117.049.07	11902.11.00	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos, derivadas do trigo

”;

II - os seguintes itens revogados (Convênio ICMS 72/20):

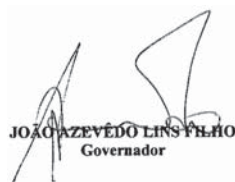
a) 49.8 e 49.9 do Anexo XVII;

b) 12 e 13 em “MASSAS ALIMENTÍCIAS CONSTANTES DO ANEXO XVII” do

Anexo XXVII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 40.494 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 17/20, 21/20 e 22/20,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I - com nova redação dada ao “caput” do art. 249-L:

“Art. 249-L. O encerramento é o ato que estabelece o fim da vigência do MDF-e, por meio do registro do evento, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, e deverá ocorrer (Ajuste SINIEF 17/20):

I - após o final do percurso descrito no documento;

II - quando houver transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo ou do contêiner;

III - na hipótese de retenção imprevista e parcial da carga transportada;

IV - no caso de inclusão de novas mercadorias para a mesma UF de descarregamento.”;

II - acrescido dos seguintes dispositivos, com as respectivas redações:

a) § 15 ao art. 35:

“§ 15. A utilização do crédito presumido previsto no inciso XIII do “caput” deste artigo dependerá de formalização prévia de regime especial de tributação a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - e a empresa fornecedora de energia elétrica e a empresa prestadora de serviços de comunicação, o qual disporá sobre as condições para fruição do referido regime, bem como sobre formas gerais de controle para execução e acompanhamento.”;

b) inciso XI ao “caput” do art. 166-C:

“XI - a NF-e, modelo 55, deverá conter a identificação do número do CPF ou CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial (Ajuste SINIEF 21/20).”;

c) inciso XII ao “caput” do art. 171-C:

“XII - a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CPF ou CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial (Ajuste SINIEF 22/20).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no inciso I do art. 1º deste Decreto, no período de 3 de agosto de 2020 até a data de sua publicação.

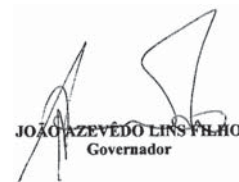
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - à alínea “a” do inciso II do art. 1º, a partir de 1º de setembro de 2020;

II - às alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 1º, a partir de 5 de abril de 2021;

III - aos demais dispositivos, a partir desta publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 40.495 de 31 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/460001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.901 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4490.52	117	4.400.000,00
TOTAL			4.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24189911 - Outras Transferências da União, provenientes de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual da Bancada Federal da Paraíba nº 40250002, por meio do Contrato de Repasse nº 0903-003278 - Ministério da Economia, destinados a Investimentos, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.499

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SONIA MARIA DE LIMA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 0742864, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR. CUNHA LIMA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.500

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANA CARLA LEVINO DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR. CUNHA LIMA, no Município de Remígio, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.501

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA FREIRES DE FRANCA**, matrícula nº 1821547, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.502

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **JOYCE KELLY DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, no Município de Conde, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.503

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANAMARIA XAVIER FARIAS**, matrícula nº 1836641, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO Ó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.504

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ESVETHIERE BARROS DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM REITOR EDVALDO DO Ó, no Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.505

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ JOSE MAMEDE DE LIMA**, matrícula nº 1874527, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.506

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALBENIZI OLIVEIRA DA SILVA FELIPE**, matrícula nº 1847813, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.507

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NICHOLAS LUCENA QUEIROZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.508

João Pessoa, 31 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **NICHOLAS LUCENA QUEIROZ**, para responder como Gerente de Desenvolvimento Produtivo do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó - PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 242/GS/SEAP/2020

Em 31 de Agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como, pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Policiais Penais (Emenda Constitucional nº 104/2019) é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

CONSIDERANDO, solicitação promovida a pedido do servidor;

CONSIDERANDO, Nota técnica da Assessoria Técnica Normativa e Controle Interno da Seap, datada em 30/08/2020;

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LUCY JANE SOARES DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 181.363-3, ora lotada na Cadeia Pública de Queimadas para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE AREIAS**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa
 Secretário de Estado

Portaria nº 029/GESPIPE/SEAP/20

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pelos Policiais Penais **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, e **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, mat. 174.214-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **ofício nº 0639/2020/GDA**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
 Gerente da GESIPE

Processo nº. 20200003301

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 021/GESPIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 1.025/2020/GD e anexo, oriundo da Penitenciária de Psiquiatria Forense.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade do servidor nos fatos, ora apurado, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 25 de agosto de 2020.

Processo nº. 20200003346

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 024/GESPIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda



a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes nos Ofícios nº 115/2020/GISOP/SEAP-PB, 116/2020/GISOP/SEAP-PB e 117/2020/GISOP/SEAP-PB.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores nos fatos, ora apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 25 de agosto de 2020.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 50/2020

João Pessoa, 31 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA MONICA DOS SANTOS FIGUEREDO**, Matrícula nº 98.705-1 como Gestora do Contrato nº 013/2020, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA** cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º. Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº370/GS

João Pessoa, 27 de agosto de 2020

Instaura Tomada de Contas Especial e designa a Comissão responsável pela apuração

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987;

Considerando o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II - Designar, comissão formada pelos servidores, **HERBET GERMANO LUNA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 187.409-8, **ISABELLE FERNANDA XAVIER BARBOSA GAMA**, matrícula nº 182.899-1 e **NAHA TAWANA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 906.713-2, para instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, do Convênio nº 051/2019, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Serra Branca, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados, devendo ela ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Comitê de Gestão de Crise COVID-19

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 027/2020

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, CPF nº 155.901.514-49, que exercerá o cargo de Presidente; **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, e **ANDALÚZIA MARIA MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.455-6, todos pertencente aos quadros da SEIRHMA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos descrito no Contrato nº 012-2020-SEIRHMA, assim identificados: **“AQUISIÇÃO DE ELETRO-**

BOMBAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA E A DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA/DRMH”, celebrado com a **Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI -EIRELI**, CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 485, bairro de Jaguaribe – João Pessoa - PB, CREDOR nº 287909.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dpaulo de Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 067 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme processo 3878/2020-7

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49, como Gestora do Contrato PJ-035/2020, que tem por objeto aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 214/2020/DS

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUZA** do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 215/2020/DS

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GLEYRE VIVIANE LEITE PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização da 1ª CIRETRAN localizada no município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Resolução Plenária

Nº da Resolução 004/2020

Objeto da Resolução O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96, Lei nº 8.745/93 e de acordo com a Lei Estadual nº 4.314/67 c/c o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808/06 resolve APROVAR A RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2020 QUE DISPÕE SOBRE

A ADOÇÃO DO RECEBIMENTO DOS ATOS APRESENTADOS A ARQUIVAMENTO PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL.

Data da Assinatura 18/08/2020

Assinaturas **SIMÃO DE ALMEIDA NETO** E **COLEGIADO DE VOGAIS** - Presidente da JUCEP e Colegiado de Vogais.

CRONOGRAMA	
Tipos de Atos Societários ao registro digital	Implantação
Constituição Empresário	30/11/2020
Constituição de LTDA e EIRELI	25/12/2020
Constituição de S.A e Cooperativa	25/01/2021
Alterações (todos os tipos jurídicos)	25/02/2021
Extinção, Livro e demais atos (todos os tipos jurídicos)	29/03/2021

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 422

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4510-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILENE DE ARAÚJO GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JURACI PEDRO GOMES**, matrícula nº. **088.166-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 424

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4159-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS**, matrícula nº. **059.101-7**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 425

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4511-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES CRUZ DE LUNA SALES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ELENILDO DE LUNA SALES**, matrícula nº. **072.433-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC 47/05.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 427

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4426-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALDIR SOLANO DE MELO LIRA**, matrícula nº. **060.497-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC 47/05.

João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 428

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4475-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RAIMUNDO FERREIRA DE MARIA**, matrícula nº. **076.230-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 434

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4231-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DAVID HARISSON DE LIRA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALEX SANDRO ALVES SILVA**, matrícula nº. **524.025-5**, com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 435

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4312-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA LETÍCIA RODRIGUES LOPES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **OLON PEREIRA LOPES FERREIRA**, matrícula nº. **004.052-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 437

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4438-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTOINETTE ABRANTES DA NOBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ ALVES DA NÓBREGA**, matrícula nº. **091.289-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC nº 70/12.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 441

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4461-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MILITÃO NÉTO PIRES**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARILENE MOURA SOUTO**, matrícula nº. **150.412-6**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 442

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4075-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA MAÇAR DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO DE SOUSA CANTO**, matrícula nº. **089.980-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 443

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4531-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VITÓRIA REGINA VENTURA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido **INALDO NUNES PEREIRA**, matrícula nº. **166.048-9**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 447

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4247-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL CÍCERO SOBRINHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DULCE MARINHO CÍCERO**, matrícula nº. **130.069-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0465

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 3155-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE NOBREGA DE SOUSA**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **58.571-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 16 de junho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0486

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003329-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO FERREIRA FURTADO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **089.029-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 14 de Julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0506

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003490-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **GILVANETE DA SILVA GOMES**, no cargo de **Assistente de Processamento de Dados**, matrícula nº **073.376-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 04 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0558

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004462-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILSON ESPÍNOLA GUEDES FILHO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **087.330-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0561

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004077-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ADELITA DE ANDRADE COSTA**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula nº **134.828-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0564

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002558-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **129.896-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.
João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0567

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003040-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DE PAIVA ZUZA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **084.529-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0569

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003179-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA SOARES DE LACERDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **117.451-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de Agosto de 2020.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2020

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S/A – EPC, à comparecerem para a Reunião do Conselho de Administração nº 003/2020, a se realizar as 09h do dia 03 de setembro de 2020, de forma não presencial, por via eletrônica, para análise, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:
I. Decisão da Ação Civil Pública nº 0004745-07.2004.8.15.2001;
II. Demais assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2020.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Lúcio Landim Batista da Costa – Membro Titular
Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular
William Pereira da Costa – Membro Titular
Albige Leal Araújo Fernandes – Membro Titular
Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular
Flávio Murilo Lemos Gondim – Secretário

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CHAMADAS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CHAMADA FINEP/FAPESQ Nº 10/2019
PROGRAMA CENTELHA PB

CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), torna público o cancelamento do Projeto abaixo relacionado por desistência formal e/ou pela não submissão de documentos para a contratação dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital (DOE n. 16.989, de 06 de novembro de 2019, p. 21 e 22) pelos coordenadores do projeto aprovado.

Nº	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO DO PROPONENTE
37	Utilização do resíduo de coco verde para produção de enzimas	Edson Alexandre Do Nascimento Silva	Biotecnologia e Genética	João Pessoa

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CHAMADA FINEP/FAPESQ Nº 10/2019
PROGRAMA CENTELHA PB

CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), convoca o Projeto Suplente aprovado e abaixo relacionado a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, impreterivelmente no período de **31 de agosto de 2020 à 30 de outubro de 2020**.

Nº	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO DO PROPONENTE
38	Manejo e processamento de bambu na geração de emprego e renda	Fernando Rusch	Design	Areia

Campina Grande, 28 de agosto de 2020.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL TV PARAIBA EDUCA /SEECT-PB Nº 09/2020
EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SELECIONAR BOLSISTAS
PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público retificação do item 13 (CRONOGRAMA GERAL) da Chamada Interna para selecionar bolsistas para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.

Alteração do item 13 (DO CRONOGRAMA GERAL):

PERÍODOS	ETAPAS
28/08/2020 à 02/09/2020 18h	Inscrições
03/09/2020	Divulgação dos inscritos
04/09/2020	Divulgação da Classificação preliminar
08/09/2020	Interposição de recurso
09/09/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso
10/09/2020	Resultado final dos bolsistas selecionadas
11 a 15/09/2020	Convocação e Assinatura do contrato
Setembro de 2020	Início do trabalho

Campina Grande, 31 de agosto de 2020.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Programa Empreender da Paraíba

COMUNICADO

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

COMUNICADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, gestor público responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), bem como das atividades realizadas com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB), consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, com a nomenclatura atualizada pela Lei Estadual nº 10.467/2015, CNPJ sob o nº 13.307.527/0001-05, com sede à Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, **COMUNICA** expressamente a toda a população do Estado da Paraíba que:

1) A equipe técnica da Secretaria Executiva do Empreendedorismo está empenhada na elaboração de proposta para novo edital, a ser futuramente lançado, contendo o regramento geral do Programa EMPREENDER PB. Esta nova proposta pretende implementar alterações nos fluxos e rotinas administrativas e de sistemas informatizados relacionados a algumas das linhas de crédito e procedimentos realizados pelo órgão;

2) Objetivado resguardar a integridade dos fluxos e rotinas administrativas existentes, bem como, assegurar o adequado funcionamento dos sistemas informatizados, é necessário examinar a viabilidade técnica e operacional de algumas das alterações que se almeja inserir na nova proposta de edital, razão pela qual é medida de cautela a realização de teste-piloto, executado em cenário real de atividades;

3) Em sendo assim, no âmbito do teste piloto retro descrito, a Secretaria Executiva do Empreendedorismo estará realizando a abertura de inscrições para a linha de crédito EMPREENDER PESSOA JURÍDICA, com um número total de 25 (vinte e cinco) vagas, que comporão a amostra inicial a ser examinada para fins de identificação da necessidade de ajustes na nova proposta de edital;

4) O teste-piloto contemplará também procedimentos de renovação de crédito e renegociação de dívidas envolvendo todas as linhas de crédito do Programa EMPREENDER PB, que utilizarão condições específicas estabelecidas para a nova proposta de edital, com o objetivo de verificar a viabilidade técnica e operacional das alterações, e os respectivos impactos e resultados;

5) As pessoas físicas e jurídicas que se interessarem em participar do teste-piloto, deverão seguir os procedimentos a serem amplamente divulgados nos meios de comunicação e redes sociais oficiais da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa EMPREENDER PB, cumprir todas as regras e exigências definidas na legislação de regência, e estão previamente advertidas que algumas ações e atividades realizadas durante as fases do referido teste-piloto podem apresentar funcionamento atípico, em virtude das inovações propostas e da necessidade de ajustar as rotinas, fluxos e sistemas do Programa EMPREENDER PB, o que pode demandar o alongamento da temporalidade habitual das ações e atividades, estando tais eventualidades contempladas dentro dos parâmetros do teste-piloto definidos pela equipe técnica da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, 31 de agosto de 2020.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA

ERRATA DO EDITAL 006/ 2020 DO CEFOR-RH/PB

Onde se lê

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/08/2020 a 21/08/2020
Homologação das Inscrições	24/08/2020

Recurso à homologação das Inscrições	25/08/2020
Homologação final das inscrições	26/08/2020
Entrevistas	27 /08/2020
Resultado parcial	28/08/2020
Recursos ao resultado parcial	31/09/2020
Resultado final	01/09/2020

Leia-se

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/08/2020 a 21/08/2020
Homologação das Inscrições	24/08/2020
Recurso à homologação das Inscrições	25/08/2020
Homologação final das inscrições	26/08/2020
Entrevistas	27 /08/2020
Resultado parcial	28/08/2020
Recursos ao resultado parcial	31/08/2020
Resultado final	A partir de 11/09/2020

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 - UASG 925302

PROCESSO Nº 08.000.012020.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, destinado à Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERI, com abertura agendada para o dia 09/09/2020 às 09h00 (nove horas), fica **ADIADO**, para o dia 15/09/2020, às 09h00 (nove horas). CADASTRO CGE Nº 20-01017-6

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.gov.br/compras>, no dia **16/09/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE-SARMADA, destinado à Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, conforme anexo I do Edital. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, bloco 3 – 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro CGE Nº 20-01051-4.

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0173/2020



Nº do CONTRATO: 0203/2020

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ENGEPRÁTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Objeto: O Objeto do Presente Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Destinados a Implantação da Rede de Distribuição de Água do Distrito Industrial de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

Valor: R\$ 81.469,12 (oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

Período da Vigência: 31/08/2020 a 28/01/2021.

Data da Assinatura: 31/08/2020.

JORGE GURGEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00012-0

Nº do Contrato 0003/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 239.085,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/09/2020 E TÉRMINO EM 06/01/2021, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E0520-13458. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 56 DA LEI 8.666/93, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/1/2020 A 5/1/2021

Data da Assinatura do aditivo 7/7/2020

Gestor do Contrato ROGACIANO DA CUNHA SOUTO - Mat.: 1420-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 08/19(REPETIÇÃO)

REGISTRO CGE Nº 19-01359-1

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONVITE Nº 08/19 (REPETIÇÃO), que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Proposta(s) ou vista(s) ao(s) recurso(s) - conforme o caso, fica marcada para o dia 04/09/2020, às 9:00 horas.

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01313-5

Nº do Contrato 0016/2017

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado RHPE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI

Valor Original do Contrato 576.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 016/2017 POR MAIS 12 MESES (21.06.2020 A 21.06.2021)

Valor do aditivo 546.482,16

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.270.99

Período da Vigência do Contrato 21/6/2017 A 21/6/2020

Data da Assinatura do aditivo 21/6/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.117.200,00

Gestor do Contrato JOYCE TERÇO DE MEDEIROS - Mat.: 373

GILMARA PEREIRA TEMOTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-03269-2

Nº do Contrato 0083/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:VW/15.190 EOD E. HD ORE; POTÊNCIA: 186 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1070605; CHASSI:9532E82W3LR033239; PLACA:QFA5G81.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/8/2020 A 25/11/2020

Data da Assinatura 27/8/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02298-1

Nº do Contrato 0034/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.387.500,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTABELECIDADA PARA 31/12/2020.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/9/2019 A 31/12/2020

Data da assinatura do aditivo 27/8/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.387.500,00

Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 184.304-4

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80518-7

Nº do Instrumento 0004/2020

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conveniente SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - SESP / JOÃO PESSOA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 31/8/2020 A 31/8/2025

Data da Assinatura 31/8/2020

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80519-5

Nº do Instrumento 0003/2020

Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Conveniente ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA A VIABILIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO-OBRIGATÓRIOS, PELA SUDEMA, AOS ESTUDANTES DA CONVENIADA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUÊNCIA NA DISCIPLINA CURRICULAR DO RESPECTIVO CURSO, CONFERIDOS POR CRÉDITOS E HORAS/AULA CORRESPONDENTES, IDENTIFICADO COMO ESTÁGIO, SUJEITO AOS PROCESSOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A CARGO DOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS, COMPREENDENDO COMO ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DO ENSINO/APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 31/8/2020 A 31/8/2025

Data da Assinatura 31/8/2020

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01857-6
 Nº do Contrato 0041/2019
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
 Valor Original do Contrato 42.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
 Valor do aditivo 42.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.35.270.74
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2019 A 2/8/2021
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2020
 Gestor do Contrato VICTOR ALENCAR M. FEITOSA VENTURA - Mat.: 7206178
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 19-02412-6
 Nº do Contrato 0027/2019
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado JOÃO EDISON MARINHO FALCÃO FILHO
 Valor Original do Contrato 6.000,00
 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0027/2019.
 Valor 6.000,00
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 1/10/2020
 Data da Assinatura 31/1/2020
 Gestor do Contrato MERIENE VICTORINO SOARES - Mat.: 1430271
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Hospital Metropolinano Dom José Maria Pires

LICITAÇÕES

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-01045-7**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000302.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 51/2020 ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes do deste nosocômio, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão hospitalar de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de VITAI SOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 01.790.382/0001-67, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil mil e quarenta reais).

Santa Rita, 27 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-00970-1**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000349.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 91/2020 ordenado pela Lei 8.666/93 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de Material Hospitalar de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ nº 09.390.408/0001-91, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Santa Rita, 20 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-00980-0**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000388.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade

Dispensa de Licitação nº 129/2020 ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes do deste nosocômio, cujo o objeto é aquisição de Medicamentos Controlados de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de NEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.218.561/0001-39, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Santa Rita, 20 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-00978-6**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000310.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 44/2020 ordenado pela Lei 8.666/93 para atender aos pacientes do deste nosocômio, cujo o objeto é aquisição de Medicamentos Controlados de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 12.882.532/0001-09, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 17.016,00 (dezesete mil e dezesseis reais).

Santa Rita, 20 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-00977-8**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000338.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 77/2020 ordenado pela Lei 8.666/93 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de Medicamentos de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI LTDA CNPJ nº 09.182.725/0001-12, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 27.781,60 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Santa Rita, 20 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-00975-2**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000275.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 29/2020 ordenado pela Lei 13.979/2020 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de Medicamentos controlados de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS CNPJ nº 44.734.671/0001-51, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais).

Santa Rita, 20 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-01046-6**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000393.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 134/2020 ordenado pela Lei 13.979/2020 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de medicamentos de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 11.260.846/0001-87, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 676,70 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Santa Rita, 28 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa

Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 REGISTRO NA CGE Nº 20-01048-2**

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000376.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 117/2020 ordenado pela Lei 13.979/2020 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de medicamentos de acordo com o Projeto Básico constante no processo



e em favor de PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 01.722.296/0001-17, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 44.734.671/0001-51, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ nº 11.260.846/0001-87, pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 278.762,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Santa Rita, 28 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa
Diretor Geral - Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Registro na CGE nº 20-01056-5

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000298.2020, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 24/2020 ordenado pela Lei 13.979/2020 para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, cujo o objeto é aquisição de Medicamentos de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.23/0001-20 e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 pelas propostas mais vantajosas para Administração Pública Municipal, no valor total de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais).

Santa Rita, 28 de agosto de 2020

Antônio Pedrosa
Diretor Geral - Hospital Metropolitano

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0082/2020)

OBJETO: RECREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

INTERESSADO: NOME: AUTO ESCOLA LIVRAMENTO LTDA

CNPJ: 10.443.405/0001-58

Valor: R\$ 0,00.

Período contratação: De 12 meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 20-01052-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, Caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 637/2019/ASSEJUR do DETRAN e Processo Administrativo nº 26.201.016573.2020 da SEAD.

João Pessoa, 27 de agosto de 2020.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8026/2020
RESULTADO

N.º do Processo: 25.213.000633.2020.

Dispensa de Licitação N.º: 8026/2020

Objeto: Aquisição de Material de Higienização.

Fornecedor Vencedor: EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE, CNPJ(MF) 27.543.994/0001-49

Valor Total: R\$3.067,80 (três mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

Os autos do processo se encontram disponíveis na Divisão de Compras do HRC, com vista franqueada aos interessados.

Cajazeiras - PB, 31 de agosto de 2020.

Manoel Télamon Arruda Filho
Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras
Matrícula nº: 187.189-7

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8026/2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8026/2020, objetivando a **Aquisição de Material de Higienização**, para atender as necessidades emergenciais do Hospital Regional de Cajazeiras, pelo período de **30 (trinta) dias**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº **25.213.000633.2020**, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de

Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresas	Valor Total
EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE	R\$3.067,80

O contrato será substituído por nota de empenho, tendo em vista se tratar de contratação para entrega imediata. Cajazeiras - PB, 31 de agosto de 2020.

Manoel Télamon Arruda Filho
Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras
Matrícula nº: 187.189-7

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
14.04.20.509/20-00959-6	161/2020	José Carlos Odilon de Lima	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90	1.047.258,56
01.06.20.527/20-01022-5	203/2020	Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcional - CEDMEX	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	5.708,00
19.06.20.539/20-01000-0	210/2020	Satiro Sancho de Farias	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	33.283,92

João Pessoa, 27 de agosto de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 169.135-0
CPF 134.852.884-20

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÕES

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

PROCESSO N.º 25.237.000026.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105/2020
REGISTRO CGE Nº. 20-01042-3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO de Serviço de empresa especializada em lavanderia hospitalar a quilograma, incluindo: recolhimento, lavagem, secagem, passadoria, dobragem e entrega de roupas de sujidade pesada, entregue em embalagem plástica lacrada e resistente; com responsabilidade do transporte em veículos apropriados e diferenciados para roupa limpa e suja, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo e feriado, nos horários estipulados de acordo com as normas estabelecidas.**

O DIRETOR GERAL, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica, Comitê Gestor do Plano de Contingência da Paraíba e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 20.546.182/0002-99, Item 1, no valor total de R\$ 578.550,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para a contratação emergencial de empresa para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Patos, 28 de agosto de 2020.

UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL
Matricula nº160.118-1
CPF nº 000.830.864-04

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

PROCESSO N.º 25.237.000038.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2020
REGISTRO CGE Nº. 20-01040-6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO de serviços médicos para realização de PROCEDIMENTOS MÉDICOS, abrangendo as formas de realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens**

em geral, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes a função de acordo com a demanda.

O DIRETOR GERAL, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica, Comitê Gestor do Plano de Contingência da Paraíba e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **LOPES & MEDEIROS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 23.017.464/0001-06, Item 1, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), **MEDPATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 33.915.651/0001-60, Item 2, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e **IMUNOCENTER SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 33.599.344/0001-18, Item 3, no valor total de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para a contratação emergencial de empresa para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Patos, 28 de agosto de 2020.

UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL
Matricula nº160.118-1
CPF nº 000.830.864-04

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

PROCESSO N.º 25.237.000033.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2020
REGISTRO CGE N.º 20-01057-3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO de Empresa da área de informática especializada em desenvolvimento/comercialização de Software Integrado de Gestão Hospitalar, implantação, treinamento de uso do software, manutenção, suporte técnico e atualização.**

O DIRETOR GERAL, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica, Comitê Gestor do Plano de Contingência da Paraíba e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 71.613.996/0001-59, Item 1, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para a contratação emergencial de empresa para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Patos, 28 de agosto de 2020.

UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL
Matricula nº160.118-1
CPF nº 000.830.864-04

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADODA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 31.000.10000807.2020 - CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 -CEL

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 12.377.083,84 (Doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

João Pessoa, 27 de agosto de 2020.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02943-8
Nº do Contrato 0021/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.753.974,61
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/12/2019 A 4/12/2020
Data da Assinatura do aditivo 4/8/2020
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02216-6
Nº do Contrato 0204/2019
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 25.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 204/2019-ASJUR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC.
Valor do aditivo 20.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.201.13.122.5046.4216.0287.3391.39.270.57
Período da Vigência do Contrato 13/9/2019 A 14/7/2021
Data da Assinatura do aditivo 13/8/2020
Gestor do Contrato JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS - Mat.: 86.186-3
WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO - PRESIDENTE DA FUNESC

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-02259-1
Nº do Contrato 1010/2014
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MI MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA/EPP
Valor Original do Contrato 307.800,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1010/2014 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ADITIVO AO CONVÊNIO 01.13.0187.00 - FINEP/FAPESQ - PROGRAMA TECNOVA - PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2014 A 17/1/2021
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2020
Gestor do Contrato RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 900.062-2
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-02260-5
Nº do Contrato 1011/2014
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLASVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA/ME
Valor Original do Contrato 504.863,20
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1011/2014 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ADITIVO AO CONVÊNIO 01.13.0187.00 - FINEP/FAPESQ - PROGRAMA TECNOVA - PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2014 A 17/1/2021
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2020
Gestor do Contrato RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 900.062-2
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-02261-3
Nº do Contrato 1012/2014
Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONNECT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Valor Original do Contrato 278.180,72
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1012/2014 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ADITIVO AO CONVÊNIO 01.13.0187.00 - FINEP/FAPESQ - PROGRAMA TECNOVA - PB
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2014 A 17/1/2021
Data da Assinatura do aditivo 17/7/2020
Gestor do Contrato RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 900.062-2
ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 14-02262-1
 Nº do Contrato 1013/2014
 Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SEBASTIÃO ARAÚJO COUTINHO - ME
 Valor Original do Contrato 421.158,60
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 1013/2014 ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ADITIVO AO CONVÊNIO 01.13.0187.00 – FINEP/FAPESQ - PROGRAMA TECNOVA - PB
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2014 A 17/1/2021
 Data da Assinatura do aditivo 17/7/2020
 Gestor do Contrato RUTH SILVEIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 900.062-2
 ROBERTO GERMANO COSTA - PRESIDENTE DA FAPESQ

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**EXTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Nº PROCESSO: 00006.001509/2018-9
 Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 019/2018
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADA: JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO
 OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA COMARCA DE PIRPIRITUBA
 DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 31/08/2020
 EMBASAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO XII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.001075/2020-4
 Nº DO CONTRATO: 009/2020
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 CONTRATADA: PLATINA MINERAL LTDA - EPP
 OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENGARRAFADAS EM GALÕES DE 20 LITROS
 PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
 VALOR GLOBALESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.188,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.03.122.5046.4216.339030.100
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020
 EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2020
REGISTRO Nº 20-00879-7

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE EFLUENTES TRATADOS NA ESCOLA E.E.F.M PRESIDENTE KENEDY, EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB.
 A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 09h40 do dia 31 de agosto de 2020, a licitação acima referenciada foi declarada **DESERTA**.

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
 Presidente da CPL

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-01975-1
 Nº do Contrato 0039/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA
 Valor Original do Contrato 4.749,25
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/6/2020 A 6/11/2020
Data da Assinatura do aditivo 24/8/2020
Gestor do Contrato JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS - Mat.: 770.138-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01985-8
 Nº do Contrato 0037/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA
 Valor Original do Contrato 51.911,75
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/6/2020 A 6/12/2020
 Data da Assinatura do aditivo 24/8/2020
 Gestor do Contrato JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS - Mat.: 770.138-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01987-4
 Nº do Contrato 0043/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA
 Valor Original do Contrato 31.468,93
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/6/2020 A 6/12/2020
 Data da Assinatura do aditivo 24/8/2020
 Gestor do Contrato JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS - Mat.: 770.138-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01987-4
 Nº do Contrato 0043/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA
 Valor Original do Contrato 31.468,93
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/6/2020 A 6/12/2020
 Data da Assinatura do aditivo 24/8/2020
 Gestor do Contrato JOSEANE VITORINO DA CRUZ VASCONCELOS - Mat.: 770.138-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02450-9
 Nº do Contrato 0061/2019
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ALX CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Valor Original do Contrato 160.439,92
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 45 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2019 A 2/10/2020
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2020
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 218.360,72
 Gestor do Contrato CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO - Mat.: 770.445-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02378-2
 Nº do Contrato 0055/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado L & M SERVIÇOS EIRELI ME
 Valor Original do Contrato 28.067,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/7/2020 A 11/12/2020
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2020
 Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 750.367-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATOS

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00049-8
Nº do Contrato 0007/2015
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 27.931,20
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA POR 12 MESES, EM VIRTUDE DO EXCEPCIONAL INTERESSE DIANTE DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRESENTE, INCLUINDO-SE CLÁUSULA DE MORTE SÚBITA PARA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO QUANDO FINALIZADO O PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE IGUAL OBJETO.
Valor do aditivo 31.785,96
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4210.0287.3390.39.270.13
Período da Vigência do Contrato 25/9/2015 A 25/9/2021
Data da Assinatura do aditivo 1/9/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.869,32
Gestor do Contrato CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO - Mat.: 612.505-1
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 18-02326-6
Nº do Contrato 0006/2018
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado MAQ-LAREM - MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 40.800,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SEDE E AGENCIAS DA PBPREV
Valor do aditivo 40.800,00
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.270.48
Período da vigência do Contrato 28/7/2018 A 27/7/2021
Data da assinatura do aditivo 13/7/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.600,00
Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

TERMOS DE ACORDO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

(ACORDO CADPREV N.º 0398/2020)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

DEVEDOR: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 08.761.124/0001-00.
INTERVENIENTE GARANTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.761.124/0001-00.

CREDOR: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, CNPJ: 06.121.067/0001-60.

OBJETO: Parcelamento e Confissão de débitos previdenciários referentes à cota patronal do período de **DEZEMBRO/2018 E DECIMO TERCEIRO/2018**.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.242 de 21 de setembro de 2010.

VALOR CONSOLIDADO DA DÍVIDA EM 28/08/2020: R\$ 151.442,95 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

QUANTIDADE DE PARCELAS: 60 (sessenta) parcelas.

VALOR DA PARCELA: R\$ 2.524,05 (dois mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinco centavos), atualizada de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

VENCIMENTO: primeira parcela no dia 05 de setembro de 2020, e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira do **Termo de Acordo nº 0398/2020**.

CORREÇÃO: Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação e multa de 15,00% (quinze por cento), conforme LEI Nº. 9.242/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: FABIO ANDRADE MEDEIRO, Procurador Geral da Paraíba;

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - Presidente da **PBPREV**;

INTERVENIENTE GARANTE: FABIO ANDRADE MEDEIRO – *Procurador Geral da Paraíba*.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - (ACORDO CADPREV N.º 0399/2020)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

DEVEDOR: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ/MF nº 08.761.124/0001-00.

INTERVENIENTE GARANTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.761.124/0001-00.

CREDOR: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, CNPJ: 06.121.067/0001-60.

OBJETO: Parcelamento e Confissão de débitos previdenciários referentes à cota patronal do período de **MARÇO A DEZEMBRO DE 2018 E DECIMO TERCEIRO DE 2018**.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.242 de 21 de setembro de 2010.

VALOR CONSOLIDADO DA DÍVIDA EM 28/08/2020: R\$ 3.241.224,98 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

QUANTIDADE DE PARCELAS: 60 (sessenta) parcelas.

VALOR DA PARCELA: R\$ 54.020,42 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e dois centavos), atualizada de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

VENCIMENTO: primeira parcela no dia 04 de setembro de 2020, e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira do **Termo de Acordo nº 0399/2020**.

CORREÇÃO: Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação e multa de 15,00% (quinze por cento), conforme LEI Nº. 9.242/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: FABIO ANDRADE MEDEIRO, Procurador Geral da Paraíba;

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - Presidente da **PBPREV**;

INTERVENIENTE GARANTE: FABIO ANDRADE MEDEIRO – *Procurador Geral da Paraíba*.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO: 021/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 056/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA

Valor do Contrato: R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais)

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros

Período de Vigência do Contrato: 31/12/2020

Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2020

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

RO: 220/2020

Gestor do Contrato: RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

CONTRATO: 023/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 045/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 1.937,74 (Mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Prestação de Serviços Especializada em Dedetização

Período de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, a partir da data do empenho

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2020

Unidade Orçamentária: 10101.14.122/10101.14.422

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5046.4216/ 5296.2117/5296.1061/5296.2115/5296.2221/ 5296.2118

Elemento Despesa: 339039

RO: 225-226-227-228-229-230/2020

Gestor do Contrato: RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00129-1

Nº do Contrato 0006/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA- ME

Valor Original do Contrato 140.780,96

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR POR ATÉ 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/12/2019 A 26/9/2020

Data da Assinatura do aditivo 26/8/2020

Gestor do Contrato CARLOS LIMA DA SILVA - Mat.: 1868110

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 00062/2019/ Proc. Licitatório n° 00071/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB LEALMED SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E APARELHO MEDICOS LTDA, CNPJ n° 40.401.457/0001-15. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a redação da Cláusula Sete do contrato em epígrafe, do contrato firmado em 18/12/2019, objetivando prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, a iniciar de 28 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Recursos do município de Catolé do Rocha MAC/FUS E OUTROS; 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 10.302.0016.2214 - MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 339039.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. Catolé do Rocha - PB, 31 de Agosto de 2020.

Leomar Benício Maia Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09056/2020 PROCESSO ADM. N.º 2020/064793 CHAVE N.º 832961

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE MARMITA. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 02/09/2020, às 10h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/09/2020, às 09h00. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 01 de setembro de 2020.

João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23.022/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052057/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23.022/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 23.022/2020, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Federal n° 10.024/2019 e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23.022/2020

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR	
					UNIT. RS	GLOBAL RS
01	237.500	Unid.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA: Máscara cirúrgica descartável tripla camada branca c/ filtro e elástico. Confeccionada com duas camadas de TNT 100% Polipropileno e com uma camada interna de filtro (EBF 95,8%) com clip nasal. Atóxico. Produto de uso único, com retenção bacteriológica. Tamanho único e produto não-estéril. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA 81596320009	MULTILASER	0,51	121.125,00
VALOR GLOBAL RS						121.125,00

João Pessoa, 27 de Agosto de 2020.

JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do ICV
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07.004/2019/SEINFRA

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 07.027/2019/SEINFRA - Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em diversos Bairros de João Pessoa (Bairro Valentina: Rua Iomar Moreira e Rua Moacir da Costa; Bairro Cuiá: Rua José Gomes Sobrinho; Bairro Paratibe: Rua Tatu Peludo; Bairro João Paulo II: Rua Benedita Damásio; Bairro Cristo Redentor: Rua Júlia Ribeiro da Silva; Bairro Mumbaba: Rua Cidade Baía da Traição, Rua Cidade de Puxinanã, Rua Cidade de Diamante, Rua São Jose de Sabugi, Rua Cidade de São Mamede, Rua Indonésia, Rua Sibéria, Rua Cabo Verde, Rua Marrocos, Rua Lituânia, Rua Peru, Rua Mônaco, Rua Hungria, Rua Bolívia, Rua Afeganistão, Rua Porto Rico, Rua China, Rua Trav. Madagascar, Rua Nova Floresta, Rua Cidade de Manaíra, Rua Equador, Rua Turquia, Rua França, Rua Arábia, Rua Cidade Cruz do Espírito Santo e Rua Guatemala) na cidade de João Pessoa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: A3T Construção e Incorporação Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 03 (TRÊS) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/PMJP e o Sr. Severino Francisco Pereira /A3T.

Data da Assinatura: 28/08/2020.

João Pessoa, 28 de agosto de 2020.

Sra. Sachenka Bandeira da Hora
Secretária de InfraEstrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 33010/2016/SEPLAN

6º Termo Aditivo ao Contrato n° 09.104/2018/SEDEC -Lote 02 - Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Municipal Agostinho Fonseca Neto na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n° 33010/2016/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ n° 02.349.757/0001-10).

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 169 (CENTO E SESENTA) dias corridos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo /PMJP e Raimilson Tadeu da Silva Pereira/ ACCOCIL.

Data da Assinatura: 28 /08/2020

João Pessoa, 28 de agosto de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 177/2020

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS ESTÉREIS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico n° 23.053/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30..1290 - Elementos de Despesa: Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.364/2020	BML HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 29.795,00 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais)	25 de agosto de 2020

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 09075/2020;

Objeto: Aquisição de mobiliário, em atendimento às demandas das escolas, CREIS e Centro de Educação Integrada - CEI da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EPP, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2019/101444, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09015/2020; Signatários: Sr. Gilberto Cruz de Araújo, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Odinaldo Queiroga de Sousa, pela Empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EPP.

Classificação: 10.102.12.365.5207.2781/ 10.102.12.361.5207.2498.

Natureza: 3.3.90.30/1111/1113/1124; 4.4.90.52/1111 / 1113 / 1124.

Fonte: Recursos Ordinários da Educação / FUNDEB e FNDE (Salário-Educação).

Vigência: Até o fim do exercício financeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 286.518,14 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

João Pessoa, 31 de Agosto de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO DE ATA Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020, formada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, em favor da Empresa: ELLY SOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.752.306/0001-67 no valor TOTAL de R\$ 87.390,00 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais), com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de agosto de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS VICTOR
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela Empresa COENCO SANEAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.356.435/0001-95 na CONCORRÊNCIA Nº 012/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS BAIRROS DE ITARARÉ, JARDIM CONTINENTAL, NOVO CRUZEIRO, RONALDO CUNHA LIMA, MIRANTE, JOSÉ PINHEIRO, QUARENTA, CUITÉS, PRESIDENTE MÉDICI, RAMADINHA, SANTA CRUZ E DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, mantendo a decisão no sentido de HABILITAR a Empresa EMPREITEIRA TAVARENSE - ME. Fica determinado o dia 09 de setembro de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 31 de agosto de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16676/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De “Medicamentos Controlados” Para Atender As Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf’s) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 195.780,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16630/2019/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16677/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Larmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De “Medicamentos Controlados” Para Atender As Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf’s) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 34.500,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16630/2019/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E José Adilson Dias Barbosa.

Filipe Araújo Reul

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.046/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-

TRAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).** **VIGÊNCIA:** 20 de agosto de 2021. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2020.
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2020. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/N - Centro - Edifício Sede da Prefeitura - Sala de Licitação - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98135-6823.

Alagoa Nova - PB, 01 de Setembro de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente Pregão Eletrônico nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GENICLEA DA SILVA LIMA - R\$ 830,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 467.968,00; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 28.417,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Agosto de 2020

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boqueirão – PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS. EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESAS HABILITADAS: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, todas as concorrentes assinaram o termo expresso de desistência de recurso quanto a essa Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta de preços do licitante habilitado como segue. **PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME:** JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38, com valor global da proposta de preços de R\$ 259.232,64, conforme consta nos autos do processo administrativo.

Boqueirão – PB, 28 de agosto de 2020.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2020, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Data de abertura: 14/09/2020 às 08h30min (horário local), por meio do site <https://www.compras-governamentais.gov.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318. E-mail: cplboqueirao@gmail.com.



Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Boqueirão, 31 de agosto de 2020.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33631965. E-mail: licitacaosantoandre@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 01 de Setembro de 2020

JOÃO DE MELO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UBS DO SÍTIO BARRIGUDA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 010 e 011/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 1.227,00; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E - R\$ 979,00; ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R\$ 5.035,00; BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.900,00; EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - R\$ 1.300,00; G H P S BARRETO - R\$ 7.972,84; J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME - R\$ 4.610,58; LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI - R\$ 1.898,93; MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 22.600,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 10.066,94; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.908,98.

Barra de Santana - PB, 17 de Agosto de 2020

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A UBS DO SÍTIO BARRIGUDA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 010 e 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2020. DOTAÇÃO: 02.0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.1004.1013 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02401/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E - CNPJ: 30.082.076/0001-74 - R\$ 979,00; CT Nº 02402/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - CNPJ: 31.070.140/0001-60 - R\$ 1.227,00; CT Nº 02403/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - CNPJ: 08.321.484/0001-82 - R\$ 5.035,00; CT Nº 02404/2020 - 17.08.20 até 24.08.20 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.709.243/0001-54 - R\$ 3.900,00; CT Nº 02405/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 33.246.555/0001-77 - R\$ 1.300,00; CT Nº 02406/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - G H P S BARRETO - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - R\$ 7.972,84; CT Nº 02407/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ: 15.733.417/0001-30 - R\$ 4.610,58; CT Nº 02408/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS EIRELI - CNPJ: 05.689.439/0001-97 - R\$ 1.898,93; CT Nº 02409/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.131.938/0001-74 - R\$ 22.600,00; CT Nº 02410/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 14.402.647/0001-54 - R\$ 10.066,94; CT Nº 02411/2020 - 17.08.20 até 31.12.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 5.908,98.

Barra de Santana - PB, 17 de Agosto de 2020.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2020.

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia 15/09/2020 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade P. PRESENCIA, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Aquisição de 1 ambulância tipo A, 0 (zero) KM sem uso anterior, para o município de Alcantil. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB ttps://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: alcantillicitacao@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 31/08/2020.

ALDENIR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro oficial.

Publicado na íntegra no DOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0281.0054/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020.

OBJETO: Revitalização de uma praça pública. A Prefeitura de Alcantil, através da Presidente da CPL, torna público o resultado de julgamento da impugnação impetrada pelas empresas **1. - CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. 2. - PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** as quais foram **INDEFIRIDAS**, consoante os argumentos constantes da análise pelo Presidente, do parecer jurídico emitido e julgamento da autoridade o Prefeito Municipal, acostado aos autos e convoca os representantes das empresas para **abertura das P. Preços no dia 04.09.2020 as 09h00.**

Alcantil PB, 31.08.2020.

JOSÉ A. LIMA
Presidente da CPL.

Publicado na íntegra no DOM.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.649,60 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) com a empresa GENICLEA DA SILVA LIMA-COMERCIAL NÓBREGA (CNPJ Nº 17.533.557/0001-90). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 31 de Agosto de 2020

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATO Nº 037/2020

DISPENSA N.º 025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADO: ROBERTO BRITO DE LIMA 69080593400

CNPJ Nº 33.131.034/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DAS UNIDADES ANCORAS DO SÍTIO GERALDO E DO SÍTIO JUREMA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor correspondente a R\$10.812,09, ao valor inicial do contrato. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor correspondente a R\$ 3.694,96, ao valor inicial do contrato.

Fundamento legal: Amparado no art. 65, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 31 de Agosto de 2020.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº071/2020
DISPENSA Nº053/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: GENICLEA DA SILVA LIMA

CNPJ Nº 17.533.557/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).

VALOR TOTAL: R\$ 10.649,60 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

RECURSOS: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS, SCFV E AFINS- MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 31 de Agosto de 2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos que no dia **14/09/2020 às 09h30min**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **Publicado na íntegra no Diário da FAMUP do dia 01.09.2020.**

Cabaceiras - PB, 31/09/ 2020.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 13h30min horas do dia 15 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS/CITOLÓGICO/PSICOTRÓPICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF'S / FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL DESTES MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17:00horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 31 de Agosto de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, PSICÓTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14:00 às 17:00horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Agosto de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Convênios – Saúde; Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00069/2020 - 25.08.20 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO LTD - R\$ 49.876,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Reforma, Ampliação da Escola Municipal José Lins Sobrinho e Construção de Quadra Coberta - Areia/Pb**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaoalic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 01 de Setembro de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00095/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00095/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de diagnóstico para acompanhamento e monitoramento de pacientes suspeitos ou positivos para COVID-19 bem como acompanhamentos dos pacientes de riscos, destinados ao enfrentamento do COVID-19 conforme lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RICARDO TADEU MOTA SALVADOR - R\$ 46.250,00.**

Areia - PB, 31 de Agosto de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00249/2020 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Areia e Leandro Farias Barros, CNPJ nº 07.337.342/0001-40. **OBJETO:** Alteração de Valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, II, d, §1º; 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECRETO 10.024/2019 e Lei 13.979/20. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e Leandro Farias Barros. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 aos Contratos 000014/2020, 00015/2020, 0019/2020, 00023/2020, 00028/2020, 00029/2020; 00031/2020, 00033/2020, 00034/2020, 00035-2020, 00040/2020, 00041-2020, 00045/2020, 00046/2020, 00047/2020, decorrentes da CHAMADA PÚBLICA 00001/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL SAÚDE DE AREIA e Fernando Pereira da Silva, CPF nº 013.362.294-03; Francisco de Assis da Silva, CPF nº 024.149.254-85; Espedito de Souza de Maria, CPF nº 032.709.444-38; Ivanete Faustino dos Santos, CPF nº 054.160.564-01; Antonio Barbosa de Souza, CPF nº 040.923.904-67; Damião de Souza de Maria, CPF nº 055.066.124-78; João Paulo da Silva Santos, CPF nº 068.759.924-50; Juliana de Souza Silva, CPF nº 064.147.124-69; Maria da Luz Souza Cruz, CPF nº 072.429.554-24; Erivaldo Guedes da Silva, CPF nº 076.701.934-25; Leandro Fidelis Alves, CPF nº 101.334.094-90; Edilson Mariano dos Santos, CPF nº 103.898.584-63; Sebastião Cruz da Silva, CPF nº 569.799.164-91; José Sebastião Gomes de Maria, CPF nº 789.233.354-00; José Ilton Cordeiro da Cruz, CPF nº 918.219.674-53. **OBJETO:** Alteração de Valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, II, d, §1º; 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e João Francisco Batista de Albuquerque e Fernando Pereira da Silva, Francisco de Assis da Silva, Espedito de Souza de Maria, Ivanete Faustino dos Santos, Antonio Barbosa de Souza, Damião de Souza de Maria, João Paulo da Silva Santos, Juliana de Souza Silva, Maria da Luz Souza Cruz, Erivaldo Guedes da Silva, Leandro Fidelis Alves, Edilson Mariano dos Santos, Sebastião Cruz da Silva, José Sebastião Gomes de Maria, José Ilton Cordeiro da Cruz. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00152/2020 - DV00015/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA e Colégio Santa Rita, CNPJ nº 08.754.350/0001-55. **OBJETO:** Alteração de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e Rosa Maria de Santana. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0017/2020**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Prestação de serviços na locação de um veículo destinado ao programa Criança Feliz pertencente ao Município de Cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 14/09/2020, as 09hs:30ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br

Cacimbas - PB, em 31 de Agosto de 2020.

Anderson Leite Paulino
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Bentinho - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de construção da garagem municipal de São Bentinho/PB. Que seria realizada a sua abertura e julgamento no dia 10/09/2020, as 09:00 hs, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, Centro, São Bentinho - PB, para que seja feita alterações na planilha orçamentária bem como no projeto básico.

São Bentinho-PB, 31 de agosto de 2020.

Maria Edna da Silva Nóbrega
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 014/2020, que objetiva: Realização de exames de imagiologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - 07.198.918/0001-36 – R\$ 497.785,00.

São Bentinho - PB, 31 de agosto de 2020

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA- 07.277.279/0001-02 - R\$ 339.978,90.

São Bentinho - PB, 31 de agosto de 2020

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 0013/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e:

CT Nº 133/2020 - 31.08.20 - LABVAS-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA - 07.277.279/0001-02 - R\$ 339.978,90.

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HIGIENE DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS/COVID – 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA – ME - R\$ 64.820,00.

Carrapateira - PB, 21 de Agosto de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HIGIENE DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS/COVID – 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social e Cidadania. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HIGIENE DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS/COVID – 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Adriana da Silva, Secretária, como Gestor; e Nayara da Silva Tavares, Técnica Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 21 de Agosto de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HIGIENE DESTINADOS AO ATENDEMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO EMERGÊNCIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS/COVID – 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DA CULTURA 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 04.122.3006.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 08.244.3010.2019 RECUPERAÇÃO DE MORADIAS DE PESSOAS CARENTES 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.3007.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.3007.2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.3006.2038 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2041 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 04.122.3006.2045 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.3010.2013 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 08.244.3010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RDO IGD 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2021 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00027/2020 - 21.08.20 - CHRISTIAN LINS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 07.283.447/0001-64 - R\$ 64.820,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS; UMA NA COMUNIDADE DO SÍTIO CABRAL E OUTRA NA COMUNIDADE DE PINTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DO TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 12 361 1006 1008 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. UNID. ESCOLARES MUNICIPAIS 0073 4490.51 00 111 OBRAS E INSTALAÇÕES 0074 4490.51 00 113 OBRAS E INSTALAÇÕES 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00134/2020 - 28.08.20 - ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 296.257,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS; ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 59.000,00.

Itapororoca - PB, 26 de Agosto de 2020

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 59.000,00.

Itapororoca - PB, 31 de Agosto de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 178.650,00.

Itapororoca - PB, 28 de Agosto de 2020

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de pães, bolos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde, bem como programas federais da educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 178.650,00.

Itapororoca - PB, 31 de Agosto de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9249 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, e de acordo com o Protocolo nº 5.823/2020/SEAD, de 13/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor **JOÃO DE ARAÚJO PESSOA NETO**, Digitador, matrícula nº 04.833-0, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com início em 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 14/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de agosto de 2020.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9258 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, ocupado pelo (a) servidor (a) **LIDIANE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 04.873-9, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 1197/2013, de 27 de fevereiro de 2013, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme portaria nº 121/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Administração – Divisão de Posse e Controle de Pessoal, com data de 13 de fevereiro de 2020, como consta no Protocolo nº 6.112/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00058/2020

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00108/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Condicionadores de ar para atender as necessidades dos Programas e Serviços da SEMAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-PÓ E CONSUMO DE ENERGIA PADRÃO ECONÓMICO, ALETAS DIRECIONAIS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TIMER 24H: PERMITE PROGRAMAÇÃO LIGA E DESLIGA, UNIDADE EXTERNA INDEPENDENTE, VOLTAGEM 220 VOLTS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA NORMA DA ABNT NBR 5858. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. OBS: A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO MESMO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05(CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA, NO LOCAL INDICADO PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO.	VOGGA	UND	10	1.600,00	16.000,00

2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-PÓ E CONSUMO DE ENERGIA PADRÃO ECONÔMICO, ALETAS DIRECIONAIS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TIMER 24 H: PERMITE PROGRAMAÇÃO LIGA E DESLIGA, UNIDADE EXTERNA INDEPENDENTE, VOLTAGEM 220 VOLTS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA NORMA DA ABNT NBR 5858. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. OBS: A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO MESMO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05(CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA, NO LOCAL INDICADO PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO.	VOGGA	UND	7	1.450,00	10.150,00
TOTAL						26.150,00

VENCEDOR: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME
 CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Und. 04 CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-PÓ E CONSUMO DE ENERGIA PADRÃO ECONÔMICO, ALETAS DIRECIONAIS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TIMER 24 H: PERMITE PROGRAMAÇÃO LIGA E DESLIGA, UNIDADE EXTERNA INDEPENDENTE, VOLTAGEM 220 VOLTS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA NORMA DA ABNT NBR 5858. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. OBS: A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO MESMO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05(CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA, NO LOCAL INDICADO PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO.	AGRATTO	UND	4	2.400,00	9.600,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, CONTROLE REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-PÓ E CONSUMO DE ENERGIA PADRÃO ECONÔMICO, ALETAS DIRECIONAIS, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TIMER 24 H: PERMITE PROGRAMAÇÃO LIGA E DESLIGA, UNIDADE EXTERNA INDEPENDENTE, VOLTAGEM 220 VOLTS. OBS: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NA NORMA DA ABNT NBR 5858. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. OBS: A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO MESMO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05(CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA, NO LOCAL INDICADO PELO SERVIDOR DESIGNADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO.	AGRATTO	UND	2	3.950,00	7.900,00
TOTAL						17.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00108/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00108/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 26.150,00.

- THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 17.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2020

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIR
 Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2020,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA ZOOZOZES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00108/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00108/2020, que objetiva: Aquisição de Condicionadores de ar para atender as necessidades dos Programas e Serviços da SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 26.150,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 17.500,00.

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2020

CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
 Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Colchão D33 Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretaria de Saúde Municipal de Cabedelo - SESCAB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Ampla Participação). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia>

Cabedelo - PB, 31 de Setembro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Participação Exclusiva ME/EPP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia>

Cabedelo - PB, 31 de Agosto de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de EPI's , para os trabalhadores e alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 31 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de pedras (pavimentação e meio fio), destinados à pavimentação de ruas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital:www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 31 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação de vias urbanas, na cidade de Dona Inês/PB. A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0005/2020 que a Empresa: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento de Habilitação, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas aprazada para o dia 02.09.2020, às 08:00 horas. Após o julgamento do recurso, será marcada nova data para abertura das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 31 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00008/2020, onde se lê: "JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Comissão"; leia-se: "MARIA GORETE DA SILVA - Presidente da Comissão". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 31 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de área de recreação coberta na Escola Mun. Poeta João Galdino, no Sítio Caiçara, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP; TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. . LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, desatendeu ao item 8.4.2 do edita. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/09/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 31 de Agosto de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Cobertura do Ponto de Veículos na Secretaria de Saúde do Município, conforme Planilha Orçamentária. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA; MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - CNPJ n.º 17.440.965/0001-06, inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.5, subitem 8.5.2 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/09/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdombuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 20 de agosto de 2020

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB torna público para conhecimento dos interessados que, conforme consta em Ata correspondente, no ato da primeira reunião, ocorrida às 10h09min do dia 31 de agosto de 2020, ato devidamente publicado, não houve comparecimento de licitantes interessados em participar do certame, sendo assim a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix/PB, 31 de agosto de 2020.

GISCARD MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01 (uma) CRECHE CONVENCIONAL – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, localizada na cidade de Cuitegi/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitetilicitacoes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuitegi - PB, 28 de Agosto de 2020.

CLÁUDIA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidente da Comissão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CUITEGI

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO À MAIOR AO CONTRATO Nº 00002/2020

Extrato do 3.º Termo Aditivo de realinhamento à MAIOR ao Contrato n.º 00002/2020 – Pregão Presencial nº 00023/2019, realinhando os seguintes preços contratados a partir do dia 01/09/2020: R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) o litro de gasolina comum e o litro de óleo diesel S10 de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), alterando o valor contratual para R\$ 768.160,64 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/ FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS). Lei das Licitações, Art. 65, inciso II, alínea d, e também de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e LUZIA MARQUES DA SILVA – ME CNPJ nº 06.052.003/0001-55. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

- 1- Processo: Tomada de Preços Nº 00003/2019
- 2- ADITIVO 00001/2020
- 3- Contrato: Nº 00150/2019
- 4- Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana
- 5- Contratado: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.805.761/0001-04.
- 6- Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com assessoramento jurídico, através de emissão de Pareceres e Orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas, em processos de acompanhamento de gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de gestão de: contas, convênios, pessoal, licitações, contratos, obras e transparência pública.
- 7- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo aditivo
- 8- Fundamentação Legal: Art. 57 da lei 8.666/93.
- 9- Data da assinatura: 28 de agosto de 2020.

Itabaiana – PB em 31 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR(REALINHAMENTO)

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Adm. nº 00011/2017/CPL. PARTES: Pref. Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça / Vilmar Emerson Izidro Dias - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 00004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070.15.452.2010.2072 – 3390.39.000 - 001. OBJETO DO ADITIVO: Realimento de preços que será crescido o valor de R\$ 20.940,00, passando o valor de R\$ 129.060,00 para 150.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: 65, II, “D” da lei nº 8.666/93 alterada, Pregão Presencial nº 00004/2017. SIGNATÁRIOS: Severo Luís do Nascimento Neto
Vilmar Emerson Izidro Dias – 28/08/2020.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06.2020

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Reforma da Unidade Escolar Alice de Melo Viana, Rua Nova – Belém/PB, conforme termo de referência.

EMPRESAS HABILITADAS:

WCB ENGENHARIA E PROJETOS

LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESAS INABILITADAS

ESTRUTCTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, motivos: não atendeu as exigências do subitem 8.2.3.2. do edital.

DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, motivos: Apresentou a certidão do FGTS vencido, mas goza de tratamento diferenciado por ser ME/EPP, não apresentou as exigências dos subitens 8.2.5.4 e 8.2.5.5. e apresentou a certidão de falência vencida, conforme exigência do subitem 8.2.6.2 do edital.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, fica desde já marcado o dia de 10/09/2020 as 09h30min para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, no email: licitacaoomb2@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Belém - PB, 31 de agosto de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 56.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 198/2017 datado de 01.09.2017 e com término de vigência em 01.09.2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 02.09.2019 e ao Segundo Aditivo com vigência até 03.09.2020, celebrado entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para locação de software - Sistema de Contabilidade para o Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.196.974/0001-67- José Renato Pereira Correia Nunes (Representante legal)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31/08/2020

VIGÊNCIA: 31.12.2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 57.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 199/2017 datado de 01.09.2017 e com término de vigência em 01.09.2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo até 02.09.2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 03.09.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para locação de software - Sistema de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.196.974/0001-67- José Renato Pereira Correia Nunes (Representante legal)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31/08/2020

VIGÊNCIA ADITIVO: 31.12.2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 59.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 201/2017 datado de 01.09.2017 e com término de vigência em 01.09.2018, ao Primeiro Aditivo com vigência até 02.09.2019 e ao Segundo Aditivo com vigência até 03.09.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação dos serviços de Assessoria técnica na elaboração e transmissão da GFIP, RAIS, DIRF, cálculo de emissão da GPS / INSS, acompanhamento técnico junto a RFB, PGFN e apoio contábil em questões diversas

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: SILVANO NERI CARLOS – CPF: 853.601.044-49- Silvano Neri Carlos (Representante legal)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31/08/2020

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência, será divulgada nova licitação. São Domingos, 31 de agosto de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2020

OBJETO: Alienação de veículos e bens móveis inservíveis, conforme anexo I do Edital. Data e Local,



às 09:30 horas do dia 23/03/2020, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 04 de Março de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00011/2020

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n.º 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ n.º 08.996.886/0001-87.

VENCEDOR: META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 29.903.019/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial n.º 04, composta por laminado em PU. Costurada à mão. Câmara de butil. Circunferência de 64 66 cm. Peso de 360 390gr. 32 gomos. Miolo de válvula removível e lubrificável.	MAGUSSY	UND	200	86,00	17.200,00
2	BOLA DE FUTSAL oficial com 33 gomos. Diâmetro de 61 65 cm. Peso 410 440 gr. Miolo slip system removível e lubrificável.	MAGUSSY	UND	200	76,00	15.200,00
3	BOLA DE BASQUETE MIRIM oficial, confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gr, miolo de silicone removível e lubrificado.	MAGUSSY	UND	80	66,50	5.320,00
4	BOLA DE FUTSAL MIRIM oficial, confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 50 cm a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gr, miolo de silicone removível e lubrificado.	MAGUSSY	UND	80	76,00	6.080,00
5	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ADULTO oficial e MASCULINO oficial, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, alto aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara em butil, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 a 400 gr, miolo de silicone removível, lubrificado e plástico resistente.	MAGUSSY	UND	80	86,00	6.880,00
6	BOLA DE VOLEIBOL oficial, confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo no interior câmara de butil, com 60 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 240 a 270 gr, miolo de silicone removível, lubrificado e plástico resistente.	MAGUSSY	UND	80	76,00	6.080,00
7	ARO tipo bambolê, confeccionado em tubo de polietileno de 3/4 de alta resistência, colorido, medindo entre 63 cm e 65 cm de diâmetro.	PANGUÉ	UND	100	6,80	680,00
8	APITO DE METAL GRANDE MM 55 em material plástico com bolinha interna em cortiça. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca acompanhando cordão.	PANGUÉ	UND	50	38,00	1.900,00
9	BOMBA DE AR plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double Action. Infla nos dois sentidos. Tamanho tubo 15 X 24 cm. Mangueira borracha recoberta de poliamida.	MAGUSSY	UND	40	38,00	1.520,00
10	COLETE INFANTIL com ribana. Elástico nas extremidades. 100% poliéster. Tamanho aproximado de 60 X 45 cm (altura X largura).	ALEX	UND	800	10,00	8.000,00
11	COLETE ADULTO com ribana. Elástico nas extremidades. 100% poliéster. Tamanho aproximado de 69 X 45 cm (altura X largura).	ALEX	UND	800	12,00	9.600,00
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL 4 mm. Malha traçada de 16 X 16 cm. Nós cerrados. Tipo México. Composição em poliéster com proteção UV. Dimensões aproximadas (L x A x P) 7,5 x 2,5 x 2 m.	PANGUÉ	PAR	40	430,00	17.200,00
13	REDE DE FUTEBOL DE FUTSAL oficial, fio polipropileno (seda), com 4 mm traçado, malha de 12 X 12 cm. Vista frontal 3,20 x 2,10 m. Vista lateral 2,10 x 1,00 x 0,60 m.	PANGUÉ	PAR	40	240,00	9.600,00
14	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL sendo cada jogo composto de 18 camisas, 18 shorts e 18 meiãoes.	ALEX	COMJ	40	770,00	30.800,00
15	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL sendo cada jogo composto de 12 camisas, 12 shorts e 12 meiãoes.	ALEX	CONJ	40	670,00	26.800,00
16	MEDALHA redonda. Fundida em liga metálica de zamac. Com tamanho de 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro.	CRESPAR	UND	200	6,60	1.320,00
17	TROFÉU com 75 cm de altura. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatuetas intercambiáveis. Plaqueta em latão para gravação.	IRMOSSI	UND	100	115,00	11.500,00

18	TROFÉU com 59 cm de altura. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatuetas intercambiáveis. Plaqueta em latão para gravação.	IRMOSSI	UND	100	96,00	9.600,00
TOTAL						185.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Juazeirinho firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n.º 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n.º 00011/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 185.280,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho.

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2020

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00011/2020, que objetiva: Aquisição de material esportivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 185.280,00.

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2020

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00011/2020, que objetiva: Aquisição de material esportivo; ADJUDICO o seu objeto a: META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 185.280,00.

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2020

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de máquina pesada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2020

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material esportivo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00011/2020.



DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 02.070.27.812.0002.2051 – ATIVIDADES DE DESPORTOS – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 00054/2020 - 31.08.20 - META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 185.280,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM A FINALIDADE DE ABASTECER AS SECRETARIAS, CASA DE APOIO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 34.000,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Agosto de 2020

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM A FINALIDADE DE ABASTECER AS SECRETARIAS, CASA DE APOIO, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 04201/2020 - 10.08.20 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 34.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00021/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 05501/2019 - Josefa Verinalda Correia Rodrigues - 1° Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 07.08.20

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R\$ 293.219,21.

Nova Palmeira - PB, 31 de Agosto de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBSF DR. FRANCISCO DE MEDEIROS DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R\$ 196.479,41.

Nova Palmeira - PB, 31 de Agosto de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Camalaú

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos tipo chafariz, nas comunidades: Projeto, Cachoeira e Pinheiro no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00030/2020 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 1° Aditivo –Uso do saldo da Licitação de R\$ 7.977,41. ASSINATURA: 24.08.20

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

PROCESSO: DISPENSA N° DV60029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20081DV60029. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO SÍTIO RIACHO FUNDO - ZONA RURAL DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação com toda documentação referente a qualificação jurídica e regularidade fiscal. Na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 31 de Agosto de 2020

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 6.204/07; Decreto Municipal n° 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 31 de Agosto de 2020

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP000012/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS NUTRICIONAIS. DESTINADOS AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME - R\$ 20.666,00.

Serra Redonda - PB, 31 de Agosto de 2020

DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.012/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE EMAS por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução do FNDE Nº 04/2015, durante o exercício de 2020. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20 (vinte) dias, que se encerra no dia **21 de setembro de 2020 às 08:30hs** na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB de 08 às 13:00 hs, site <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, licitacao@emas.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, Emas - PB, 31 de agosto de 2020.

Aristóteles Bezerra Gomes
PRESIDENTE CPL/PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.012/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município de Emas/PB conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião dia **14 de setembro de 2020 às 08:30hs**, na sala da CPL, informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08 às 13:00 hs, E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.
EMAS - PB, 31 de agosto de 2020.

Edjanio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial/PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O município de EMAS através de seu pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, clínicos e consultas destinado a atender a grande demanda por pacientes usuários do SUS que buscam complementação nos tratamentos na Secretaria Municipal de Saúde de Emas/PB, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

A reunião será no dia 14 de setembro de 2020, às 11:30hs, na sala da CPL, no endereço informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08 às 13:00 hs, E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

EMAS - PB, 31 de agosto de 2020.

Edjanio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial/PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às **08:30 horas do dia 14 de setembro de 2020**, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO/0KM TIPO PICAPE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br
Emas - PB, 31 de agosto de 2020

Edjânio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial/PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.016/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de EMAS, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião dia **18 de setembro de 2020 às 08:30hs**, na sala da CPL, informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08 às 13:00 hs, E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.
EMAS - PB, 31 de agosto de 2020.

Edjanio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial/PME

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2020
PROCESSO ADM. Nº 2020.08.087

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB CNPJ/MF: 22.513.518/0001-61

VALOR TORAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Considerando-se um universo de 3.000 (três mil) inscrições efetivadas, sendo previstos inscrições efetivadas para cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso XIII e suas alterações posteriores.

RATIFICO: Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 017/2020, em conformidade com o parecer jurídico.

Mari, PB 31 de agosto de 2020.

Antônio Gomes da Silva
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA N. 017/2020

Mari-PB, 31 de agosto de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB CNPJ/MF: 22.513.518/0001-61

CONTRATO Nº 095/2020

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.130-SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLITICA-SE-AGAP - 02130.04.122.0101.2003 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00048/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2020, que objetiva: Serviços de Acompanhamento de Pessoas Doentes e Carentes, Para Tratamentos de Saúde na Capital João Pessoa; Ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Francisco Furtado de Araújo - R\$ 18.000,00.

São Bento - PB, 28 de Agosto de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00047/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS REMANESCENTES NÃO REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DALIANE RODRIGUES BEZERRA MAIA - R\$ 21.066,00.

São Bento - PB, 28 de Agosto de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2020. OBJETO: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS DOENTES E CARENTES, PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE NA CAPITAL JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS REMANESCENTES NÃO REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/08/2020.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº DV00029/2020

Instrumento: CONTRATO Nº: 00080/2020-CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 24.064.804/0001-12

Representante: SEVERINO ALVES DE FIGUEIREDO

CPF nº 839.797.944-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA UTILIZAÇÃO NA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ficando o vencimento para o dia 28 de Novembro de 2020, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 27 de Agosto de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS DOENTES E CARENTES, PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE NA CAPITAL JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2020. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.2.053 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 382 3.3.90.36.00.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 28/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00181/2020 - 31.08.20 - FRANCISCO FURTADO DE ARAÚJO - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS REMANESCENTES NÃO REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2020. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/PAB 287 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00182/2020 - 31.08.20 - DALIANE RODRIGUES BEZERRA MAIA - R\$ 21.066,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de setembro de 2020, às 08h00min, na sala de reuniões na Prefeitura Municipal De Joca Claudino, Situada a Rua Francisca Claudino Fernandes, nº 001, Centro – Joca Claudino-PB, CEP: 58928-000, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para aquisição de material de expediente e didático e quites gestantes destinado as diversas secretarias deste município, conforme termo referência do edital, os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo Site: www.jocaclaudino.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino, 31 de agosto de 2020.

Juvino Fernandes Neto
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para serem usados no combate a pandemia do Covid-19 no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, CUSTEIO, FUS e FMS.

Publicado no DOE e no Jornal “A União” do dia 26/08/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 21 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para serem usados no combate a pandemia do Covid-19 no Município de Ingá.

VALOR TOTAL: R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PAB, MAC, CUSTEIO, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Publicado no DOE e no Jornal “A União” do dia 26/08/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 24 de agosto de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00012/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SERGIO ABRANTES FURTADO - R\$ 17.000,00.

Sossego - PB, 31 de Agosto de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/08/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0024.2108 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Ju-



rídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT N° 00043/2020 - 31.08.20 - JOSE SERGIO ABRANTES FURTADO - CNPJ 04.806.473/0001-31 - R\$ 17.000,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME CNPJ: 15.114.641/0001-44; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME CNPJ: 18.995.457/0001-49; LIFEFARMA COMERCIAL DISTR. DE PROD. HOSP. EIRELI – EPP CNPJ: 06.281.452/0001-75; MULTFORTECOMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 14.402.647/0001-54; R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI – ME CNPJ: 18.296.153/0001-93; WW COMERCIAL EIRELI – EPP CNPJ: 19.835.542/0001-02: vencedoras do Pregão Presencial n.º 016/2020 para assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste termo no DOE. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do Direito de Contratar com a Prefeitura de Mamanguape. Maiores informações na COPELI situado a Rua Antenor Navarro, S/N, Centro – Mamanguape – PB – no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape -PB, 20 de Agosto de 2020.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DP00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00010/2020, que objetiva: Aquisição de Medicamentos, para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerados pela Organização Mundial de Saúde–OMS, assim como pelo Ministério da Saúde, como essenciais ao atendimento dos pacientes com suspeita ou confirmação de contaminação por Coronavírus; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135.080,00.

Nova Olinda - PB, 28 de Agosto de 2020

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, considerados pela Organização Mundial de Saúde–OMS, assim como pelo Ministério da Saúde, como essenciais ao atendimento dos pacientes com suspeita ou confirmação de contaminação por Coronavírus. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2037 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Atenção Básica/SUS 10 305 1002 2039 Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde – Bloco Custeio – Vigilância em Saúde/SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00088/2020 - 31.08.20 - LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.727.397/0001-41 - R\$ 135.080,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N° TERMO ADITIVO: 01.2020.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2020.

REF: TERMO DE CONTRATO 00063/2020

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a

Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONTRATADO: MORAIS COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 10.904.784/0001-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de n° 01.2020, tem por objeto, o reajuste nos preços dos combustíveis contratados, ficando assim:

R\$ 4,55 – Quatro reais e cinquenta e cinco centavos para o litro da gasolina

R\$ 3,84 – Três reais e oitenta e quatro centavos para o litro do óleo diesel comum

R\$ 3,89 – Três reais e oitenta e nove centavos para o litro do óleo diesel S10

DATA RATIFICAÇÃO: 26.08.2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 01.2020: 26.08.2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2020.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00029/2020, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e comuns diversos [de baixa complexidade] na Área de Infraestrutura, para a realização de manutenções em ruas público(a)s; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 34.775,00.

Sertãozinho - PB, 31 de Agosto de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos e comuns diversos [de baixa complexidade] na Área de Infraestrutura, para a realização de manutenções em ruas público(a)s; DESIGNO os servidores Ana Paula Evaristo de Pontes, Secretário(a), como Gestor; e Marília Paulina da Nobrega, Engenheira Civil - Crea: 0000, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00029/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 31 de Agosto de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS. LICITANTE HABILITADO: F V DOS SANTOS EIRELI. LICITANTE INABILITADO: RANULFO TOMAZ DA SILVA, por não atender ao item 6.1.4.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/09/2020, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 31 de Agosto de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Passagem Molhada Sobre Afluente do Rio Das Abertas, na Zona Rural do Município do Sumé – PB. LICITANTES HABILITADOS: KARLA GOMES BEZERRA – ME; SERVICON – SERVICOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA. LICITANTES INA-



BILITADOS: F V DOS SANTOS EIRELI, não atendeu aos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, não atendeu ao item 6.1.3.2; RANULFO TOMAZ DA SILVA, não atendeu ao item: 6.1.4.2 e 6.1.4.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/09/2020, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 31 de Agosto de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM GINÁSIO NA ESCOLA PADRE PAULO. LICITANTES INABILITADOS: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Por não atender ao item 6.1.4.2; J P S DE LIMA CONSTRUÇOES. Por não atender ao item 6.1.3.2.1 (apresentou o comprovante de regularidade do contador junto ao conselho de contabilidade com prazo vencido); SERVICON – SERVICOS E CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, por não atender aos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 19 de Agosto de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na PB 133 – Distrito de Logradouro – CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto do Contrato nº: 1057202-23 – SICONV nº 869728 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - R\$ 424.093,58.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983-51 – MINISTÉRIO DO TURISMO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM SERVICOS LTDA - R\$ 182.293,13.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

CANCELAMENTO DE FASES E ABERTURA DE NOVA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO do MERCADO PÚBLICO de Cacimba de Dentro/PB. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que em decorrência de Decisão Singular nº 00078/2020, a sessão pública realizada no dia 25 de agosto de 2020 e todos os atos decorrentes dela foram cancelados. Informa ainda que será realizada nova sessão em 17 de setembro de 2020, às 09:00, no mesmo local em que se deu a primeira sessão, devendo os interessados apresentarem novamente documentação de habilitação e propostas de preços atualizadas para o certame. Esclarecemos que será disponibilizado Edital e planilhas através do portal do município de Cacimba de Dentro, assim como através do email cplcacimbadedentro@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

CACIMBA DE DENTRO - PB, 31 de Agosto de 2020.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO.
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI – ME - R\$ 18.372,20; L. A. D. COM. E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.136,50; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA – EPP - R\$ 85.303,50. Convocamos as empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura dos respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Agosto de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: Contratação de serviços de poda de árvores localizadas na Zona Urbana e Rural do município de CACIMBA DE DENTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENIVAL PLÁCIDO DE OLIVEIRA - R\$ 5.040,00; JOÃO DE DEUS HENRIQUE DA SILVA - R\$ 5.040,00; JOSEILTON DA SILVA JULIÃO - R\$ 8.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Agosto de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

PROCESSO Nº 018/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

OBJETO: Aquisição de materiais construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Riachão do Bacamarte.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020, a empresa RFF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 288.190,85 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Riachão do Bacamarte(PB), 28 de agosto de 2020.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

A Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Joaquim de Araújo, no Município Riachão do Bacamarte.

EMPRESA VENCEDORA: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.438.654/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 69.016,80 (Sessenta e nove mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

Riachão do Bacamarte(PB), 31 de agosto de 2020.

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONTRATADA: RFF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 10.649.272/0001-70.

OBJETO: Aquisição de materiais construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Riachão do Bacamarte.

VALOR TOTAL: R\$ 288.190,85 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMS, FMAS, PSF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 28/08/2020 a 31/12/2020.

Riachão do Bacamarte(PB), 28 de agosto de 2020.

ERIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020

OBJETO: Locação de veículo automotor, ano/modelo no mínimo 2019, tipo passeio, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 15/09/2020 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 31 de agosto de 2020.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, observado o parecer da Assessoria Jurídica e o pedido de desistência de alguns itens formalizado pela empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2020, objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA/PB - DAESA*; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 20.721.561/0001-97, valor: R\$ 679.047,66; **DIMORVAN DAVI MENEZES - ME**, CNPJ nº 07.065.479/0001-93, valor R\$ 1.467,00; **ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.602.104/0001-31, valor: R\$ 841.010,50; **ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.545.585/0001-90, valor: R\$ 22.598,00; **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.133.037/0001-81, valor: R\$ 18.500,00; **NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - EPP**, CNPJ nº 11.109.083/0001-78, valor: R\$ 14.881,00; **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 32.072.759/0001-76, valor: R\$ 689.980,50; **SOUSA COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 31.024.553/0001-08, valor: R\$ 218.739,15 e **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 24.419.445/0001-79, valor: R\$ 82.487,50. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02.

Sousa, 31 de agosto de 2020.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente do DAESA

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: aquisição de aparelho celular tipo smartfone para atender a demanda desta câmara municipal conforme descritivo do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Eletropeças TI comercial EIRELI - ME - R\$ 65.100,00; Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 56.250,00.

Cabedelo - PB, 26 de Agosto de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2020, que objetiva: Aquisição de móveis projetados para atender a cozinha da secretaria legislativa desta câmara Municipal, conforme projeto arquitetônico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Design Moveis Industria e Comercio Eireli - R\$ 8.400,00.

Cabedelo - PB, 28 de Agosto de 2020.

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de aparelho celular tipo smartfone para atender a demanda desta câmara municipal conforme descritivo do termo de referência. Fundamento legal: pregão presencial nº 00008/2020. Dotação: recursos próprios do município de cabedelo: 00.10- câmara municipal de cabedelo; 01.122.1001.2001 – manutenção das atividades fins do poder legislativo; 4.4.90.52.99 – equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00024/2020 - 26.08.20 - Eletropeças TI Comercial Eireli - ME - R\$ 65.100,00; CT Nº 00025/2020 - 26.08.20 - Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - R\$ 56.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de móveis projetados para atender a cozinha da secretaria legislativa desta câmara municipal, conforme projeto arquitetônico. Fundamento legal: dispensa de licitação nº dv00010/2020. Dotação: recursos próprios do município de cabedelo: 00.10- câmara municipal de cabedelo; 01.122.1001.2001 – manutenção das atividades fins do poder legislativo; 4.4.90.52.99 – equipamentos e material permanente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: câmara municipal de cabedelo e: CT Nº 00026/2020 - 28.08.20 - Design Moveis Industria e Comercio Eireli - R\$ 8.400,00.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa habilitada na fase de habilitação, para abertura do envelope de proposta de preços da licitação em epigrafe, para o dia 01 de setembro de 2020 as 14:00; Maiores informações, encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000, e-mail: cplsobrado@gmail.com

Sobrado/PB, 20 de Agosto de 2020.

ADRIANA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganiadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 10h00 do dia 08 de setembro de 2020, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do SINDPD Paraíba - **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba**, bem como estabelecer a contribuição assistencial empresarial para o exercício de 2020 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 31 de agosto de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, convoca os empresários representados por sua categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10h30 do dia 08 de Setembro de 2020, em sua sede, sito à Av: Almirante Barroso, 438 – Sala 502 – Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre a proposta salarial do SINDPD Paraíba - **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados da Paraíba**, bem como estabelecer a Contribuição Assistencial Empresarial para o exercício de 2020 e autorização para instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 13ª Região. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 31 de Agosto de 2020.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

LAGOA 1 ENERGIA RENOVAVEL S.A., CNPJ nº 21.540.697/0001-63, torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a Licença de Alteração para a **Subestação Lagoa**, situada na **zona rural, do município de Santa Luzia/PB.**

Laura Cristina da Fonseca Porto
Diretora

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado